



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 675 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

## I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 004 de 25 de Janeiro de 2016

Usuários

**SÚMULA:** Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, quadriênal 2016 e 2019, com a seguinte composição.

**Secretário Executivo:** - Ferdinando Carneiro Munhoz

### Representante do Governo

Titular: Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira

Suplente: Antônio Denilson de Lima

Titular: Marta Luciane Silvestre Rezende

Suplente: Marinez Vicente da Costa

### Prestadores de Serviços

#### APAE

Titular: Solange Nocko dos Santos Nogueira

Suplente: Lucineia Martins Pelinzel

#### LABOR – Laboratório Rabelo

Titular: Helena Maria de Almeida

Suplente: Paula Almeida da Silva

### Trabalhadores da Saúde

#### COREN

Titular: Priscila Fernanda Oliveira de Jesus

Suplente: Jackeline Franciele de Souza

#### CRO

Titular: Camila Yuka Abe

Suplente: Hélio Fernandes

#### CRP

Titular: Daiany Thalita Silva

Suplente: Priscylla Miuki Takao

#### CRESS

Titular: Ana Paula Valério

Suplente: Madalena Barros da Silva Carvalho

### Associação dos Agricultores Rurais de NSB

Titular: José Roberto dos Santos

Suplente: José Betelho de Lima

### Associação dos Moradores do 700 Alqueires

Titular: Orlando Brizola

Suplente: João Olivino de Souza

### Igreja Assembleia de Deus

Titular: Lourival Vitor dos Santos

Suplente: Antonio Vitor dos Santos

### Igreja do Evangelho Quadrangular

Titular: Adélia Nogueira

Suplente: Aline da Silva Herculano

### Associação de Moradores da Vila Rural Sol Nascente

Titular: Wilson Aparecido dos Santos

Suplente: Sidney Teixeira

### Igreja Resplandecer Com Cristo

Titular: Jozias Martins Batista

Suplente: Tatiane Martins Lisboa

### Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Luiz Gabriel Bittencourt

Suplente: Waldemiro de Lima

### Igreja Congregação Cristã

Titular: Mirian Gonçalves de Souza

Suplente: Sirlene Braz do Prado

**Art. 2º** Em reunião ordinária na data dia 21 janeiro de 2016 foi realizada eleição da mesa diretora onde se constituiu a seguinte composição:

**Presidente:** Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira

**Vice-Presidente:** Camila Yuka Abe

**Secretário Executivo:** Ferdinando Carneiro Munhoz

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**I – INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com intuito de apurar o possível abandono de cargo da servidora **CARMEN CORTEZ WILCKEN**, Matrícula nº 3002, Advogada, lotada na “Secretaria de Administração”, em razão das faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa.

**II – CONSTITUIR**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item anterior, **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** – RG nº 10. 407.423-5  
 Membro: **Rosimeire Luiz da Silva** – RG nº 7. 224.984-5  
 Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

**III - NOMEAR** o advogado Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

**IV – ESTABELECE** que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 166 da Lei nº 201/2004, observando as disposições contidas no, inciso I, alínea “a”, da mesma norma.

**V – FIXAR**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

**VI – DETERMINAR** que o Processo Administrativo será regido pelas disposições previstas na Lei 201/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara.

**VII– DETERMINAR** o Sigilo do procedimento, permitindo-se o acesso somente às partes envolvidas.

**VIII – Autue-se** o presente processo administrativo, cite-se a servidora pública para, querendo no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa e requerer o que tem de direito encaminhando-lhe cópia da presente portaria.

Nova Santa Bárbara, 26 de Janeiro de 2016

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 03/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015**

CONTRATANTE:	<b>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;</b>
CONTRATADA:	Fernandes & Fernandes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA-EPP
OBJETO:	Fornecimento de Combustíveis
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.150,00 (Sete Mil cento e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA:	21/01/2016 à 21/01/2017
DATA:	21/01/2016.
<b>Gerson Nogueira Junior</b> Diretor Presidente do SAMAE	

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
 Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 22 de janeiro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

Dispõe Aprovação do Relatório referente ao Terceiro quadrimestre do SARGSUS 2015

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, na Audiência Pública do Terceiro quadrimestre de 2015, realizada no dia 22 de janeiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório referente ao Terceiro quadrimestre do SARGSUS 2015

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2016.

  
**Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Ferdinando Munhoz**  
 Secretário Executivo do CMS

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 – E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com  
 Nova Santa Bárbara – Paraná

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
 Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 21 de janeiro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

Dispõe sobre o Plano de Aplicação com Recurso do VigiaSus para Vigilância Sanitária no valor de R\$ 8.000,00 para contratação temporária de 02 agentes de combate a endemias.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação com Recurso do VigiaSus para Vigilância Sanitária no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais) para contratação temporária de 02 (dois) agentes de combate a endemias.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2016.

  
**Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Ferdinando Munhoz**  
 Secretário Executivo do CMS

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 – E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com  
 Nova Santa Bárbara – Paraná

**II - Atos do Poder Legislativo**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016**

**SÚMULA:** Determina a **Atualização do Valor do Vale Alimentação** concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara através da Lei nº 002/2013.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica atualizado, de acordo com reajuste concedido a todos os funcionários do Município de Santa Bárbara, em **11,28%** (Onze vírgula vinte oito por cento), o **valor do Vale Alimentação** dos funcionários da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Os valores ficam atualizados de acordo com o disposto no art.3º, parágrafo 1º da Lei nº 002/2013, que instituiu atualização monetariamente anual ao vale alimentação sempre de acordo com o percentual da atualização concedida aos servidores, sendo que referida atualização incidirá a partir de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2016.

**Carlos Dalberto Delmonico**  
Presidente

**CONCESSÃO DE DIARIA Nº 001/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº 001/2013, FAZ SABER:

**JUSTIFICATIVA**

Foi concedida ao Sr. **EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO**, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de **R\$-600,00** (Seiscentos Reais), **02 diárias** para despesas de viagem do mesmo, acompanhando o Prefeito Municipal, que estará em visita na COPEL, COHAPAR, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, dia 25, 26 e 27 de Janeiro de 2016, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto à tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 25 de Janeiro de 2016

**Carlos Dalberto Delmonico**  
Presidente

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.